



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.807 /

“ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 12.803, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018, QUE DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUÍREM OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DURANTE SUAS FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto nº 12.803, de 29 de novembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“(…)

- I. designar a Sra. **ANALI GONÇALVES DE CARVALHO** para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Fazenda, durante as férias do titular, no período de 03 a 22 de dezembro de 2018; (NR)
- II. designar o Sr. **MARIO MARQUES DE OLIVEIRA** para responder pelo expediente da Procuradoria Geral do Município, durante as férias do titular, no período de 30 de novembro a 18 de dezembro de 2018; (NR)

(…)

- IV. designar a Sra. **WERUSKA FERNANDA MELLO BÓCOLI** para responder pelo expediente da Procuradoria Geral do Município, durante as férias do titular, no período de 19 a 29 de dezembro de 2018; (AC)
- V. considerando o disposto no Decreto nº 11.138, que “Estabelece limites para movimentações bancárias de responsabilidade da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social”, designar a Sra. **GRAZIELA POMÁRICO BRAZ** para responder pelo expediente da Seção de Tesouraria no período de 03 a 22 de dezembro de 2018. (AC)

(…)”

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

SERGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

CELSO DONATO DE MORAIS FILHO
Secretário Municipal de Governo

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº 64, de 04/12/2018.